



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000

CNPJ 36.350.312/0001-72

PROTOCOLO Nº 4096/2021  
LIVRO Nº  
RECEBIDO EM 22 / 07 / 2021  
Guinaldo C.  
SECRETÁRIO

**Of. n.º 036/2021 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 22 de julho de 2021.

**Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.**

A Excelentíssima Senhora

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Resposta OF  
36/2021  
01/12/2021  
SEMARTH

**Área Interessada:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e  
SAAE – Sistema de Água e Esgoto

**Considerando** o Ofício 01/2021 SCABSO, 18/06/2021 – protocolo nº 3324/2021 Sirléia de Almeida Leite - Responsável pela Unidade Executora de Controle Interno - SCABSO - Sistema de Controle de Aquisição de Bens, Serviços e Obras - Portaria Nº 8.185/2021, que relata:

**Assunto:**

Resposta a Análise da Solicitação da Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da 3ª Companhia Independente de nº 103577/2020- Ao Comandante da 3ª Cia Ind.- Sr Cristiano Malacarne (MAJ BM), onde consta a irregularidade: 620-outros (Instalação de Hidrante de Coluna (HUC) – Sistema de Proteção por Hidrante e Magnotinhos na EMEF Ananias Custódio.

Na Condição de Responsável pela Unidade Executora de Controle Interno – SCARBO – Sistema de Controle de Aquisição de Bens, Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, eu Sirléia de Almeida Leite, nomeada através da portaria nº Portaria Nº 8.185, de 02 de junho de 2021, venho através deste **RELATAR** que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, atendeu aos requisitos que foram solicitados acima, tomando as providências e realizando a aquisição de 02 (dois) hidrantes, através da Ata de Registro Preço nº 03/2020 e Pregão nº 04/2020 - do CISABE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito.

Ressalto que as informações contidas neste relatório foram obtidas dos Setores: de Compras, Contabilidade e Tesouraria, conforme planilhas e relatórios que seguem em anexos.

Cristiano O. Ribeiro  
23/07/2021  
Recebido

gud

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000

CNPJ 36.350.312/0001-72

**RELATÓRIO DOCUMENTAL E EXPLICATIVO DA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)  
HIDRANTES PARA SEREM INSTALADOS NA EMEF ANANIAS CUSTÓDIO EM  
SÃO DOMINGOS DO NORTE/EM -SECNT**

Nº	MODALIDADE	EMPRESA	PRODUTO/SERV	REQUERIMENTO	ATA/ PREGÃO	PEDIDO DE		EMPENHO
	E	VENCEDOR	IÇO	/ PROTOCOLO Nº		FORNECIMENTO		
01	Dispensa de licitação.	<b>Lot Metais Eireli ME</b> CNPJ: 16.801162/0001-69  Endereço: Rua Palmiro Carrero, nº 150 – Distrito Industrial I, Cep: 13.602-155 - Araras - SP.	Aquisição de 02 (dois) Hidrantes de Coluna Completo, norma ABNT NBR 5667, Corpo e tampas de ferro Fundido Dúctil NBR 6916 Classe 42012 – Bujões em latão fundido de acordo com natural SBR, medida entrada/Saída 100mm (4”), saída com 500mm, altura 99 cm, largura 22 cm, comprimento. <b>Contendo os seguintes Itens:</b> Registro de Gaveta Flageado, curva Dissimétrica flagelada, extremidade bolsa/flange, tampão quadrado para registro, e kit com parafusos e juntas (Maca Lot). 19/05/2021	Protocolo nº 2703/2021 – 14/05/2021	*Ata Registro de Preço nº 03/2020  *Pregão Eletrônico: nº 04/2020  ** CISABES – Consórcio Inter Municipal de Saneamento Básico do Espírito Santo.	*Pedido de Fornecimento Nº 001/2021  No valor de : R\$ 6.565,50 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos).  19/05/2021	*CND\$ : * *Estadual *Federal *FGTS *Trabalhista	Nº 1405/2021  No valor de : R\$ 6.565,20 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos).  19/05/2021
	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>ATESTADO DA SEMUR</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>ORDEM PAGAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO</b>		
	Nº 2.305/2021  No valor : R\$ 6.565,20 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos). 24/05/2021	O Servidor Salvador Cirilo Pereira – Cargo de Vigia – conferiu e atestou o recebimento da mercadoria da NF nº 02.305/2021 1 27/05/2021	Nº 2278/2021  No valor de : R\$ 6.565,20 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos).  19/05/2021	Recurso Ordinário - 10010000000	Nº 02996/2021  No valor de : R\$ 6.565,20 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos).  07/06/2021	*Os hidrantes foram entregues na Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos; *Porém ainda não foram instalados.  já anexada		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000

CNPJ 36.350.312/0001-72

Diante da situação informada, pela Unidade Setorial de controle interno, solicitamos informações da SEMUR e SAAE, sobre o processo de para a instalação dos hidrantes que foram adquiridos e RECOMENDAMOS o atendimento solicitação da Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da 3ª Companhia Independente de nº 103577/2020- Ao Comandante da 3ª Cia Ind.- Sr Cristiano Malacarne (MAJ BM), onde consta a irregularidade: 620-outros (Instalação de Hidrante de Coluna (HUC) – Sistema de Proteção por Hidrante e Magnotinhos na EMEF Ananias Custódio.

SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO
*Os hidrantes foram entregues na Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos; *Porém ainda não foram instalados.

*Per*  
**Sirléia de Almeida Leite**

Responsável pela Unidade Executora de Controle Interno  
SCABSO – Sistema de Controle de Aquisição de Bens, Serviços e Obras  
Portaria Nº 8.185/2021

*Gil*  
**GILSANDRA IARA MARINO**  
CONTROLADORIA GERAL

*Recebido dia 23/07/21*  
*R. Zambaldi*  
**Karen Roberta Zambaldi**  
CRC/ES 019170/O-5  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000

CNPJ 36.350.312/0001-72

PROTCCLO Nº 4091/2021

LIVRO Nº

RECEBIDO EM 22/07/2021

Beonardo B.

2021

**Of. n.º 035/2021 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 20 de julho de 2021.

**Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.**

A Excelentíssima Senhora

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

**Áreas Interessadas:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Srª Anna Ursulla  
Gonçalves Olmo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. Waldir Feroni Junior**

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – /2021

UNIDADE SECCIONAL: Contabilidade e Custo

UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES

**Considerando**, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO -  
UNIDADE SECCIONAL: Contabilidade - UNIDADE GESTORA: Município de  
São Domingos do Norte/ES – Servidor Claudio Heleno Comper - PERÍODO:  
junho/2021 – Protocolo 4019/2021, conforme segue:

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno, referente ao 1º semestre do exercício de 2021.

De forma geral, buscamos avaliar os principais aspectos da gestão econômica e financeira, gestão de pessoal e administrativa, bem como acompanhar a evolução financeira; cumprimento do programa de trabalho do orçamento; arrecadação da receita e realização da despesa, em especial a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Analisamos também, o cumprimento constitucional com limite mínimo de aplicação de recursos na educação e saúde.

Recebido em 22/07/2021

Recebido em 29/07/2021



## INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Complementar Municipal nº 05/2016, o Sistema de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de junho de 2021.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1.A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2.A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3.O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

### A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à execução orçamentária relativa ao 1º Semestre do exercício de 2021, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual nº 984/2020, previu para a Unidade Gestora Município de São Domingos do Norte e Fundo Municipal de Saúde uma Receita prevista da ordem de R\$ 38.150.000,00 e fixou a despesa em R\$ 36.248,500,00

No decorrer do semestre foram cadastrados Créditos Adicionais Suplementares superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da ordem R\$ 6.740.523,27, por saldo de crédito adicional especial reaberto no valor de R\$ 72.000,00 e por anulação/suplementação de dotação da ordem de R\$ 4.296.308,89, fazendo com que a despesa atualizada totalizasse R\$ 43.061.023,27.

Os Créditos Adicionais do 1º Semestre oram movimentados de acordo com os cadastros transcritos abaixo:

UG Fundo Municipal de Saúde

Nº Lei	Data	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação
984/2020	03/12/2020	1795/2021	04/01/2021	59.515,00	59.515,00
984/2020	03/12/2020	1801/2021	04/02/2021	114.091,01	114.091,01
989/2021	02/02/2021	1802/2021	08/02/2021	1.611.000,00	-
983/2020	19/11/2020	1803/2021	08/02/2021	72.000,00	-
984/2020	03/12/2020	1805/2021	01/03/2021	66.467,95	66.467,95
984/2020	03/12/2020	1815/2021	05/04/2021	188.899,39	188.899,39
984/2020	03/12/2020	1830/2021	03/05/2021	362.048,68	362.048,68
997/2021	28/04/2021	1831/2021	12/05/2021	121.294,08	121.294,08
984/2020	03/12/2020	1835/2021	01/06/2021	268.195,80	268.195,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

A UG Fundo Municipal de Saúde após todas as alterações orçamentárias autorizadas, inclusive através de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.683.000,00, passando o orçamento após atualizado para o montante de R\$ 9.263.000,00.  
Após todas as suplementações, foi realizado 34,93% do autorizado pela Lei 984/2020 .

**UG Município de São Domingos do Norte-ES**

Nº Lei	Data	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação
984/2020	03/12/2020	1797/2021	04/01/2021	835.533,50	835.533,50
984/2020	03/12/2020	1800/2021	04/02/2021	157.599,44	157.599,44
984/2020	03/12/2020	1804/2021	01/03/2021	454.288,91	454.288,91
984/2020	03/12/2020	1814/2021	05/04/2021	139.089,75	139.089,75
992/2021	05/04/2021	1822/2021	08/04/2021	500.000,00	-
984/2020	03/12/2020	1829/2021	03/05/2021	677.832,58	677.832,58
984/2020	03/12/2020	1836/2021	01/06/2021	851.452,80	851.452,80
1001/2021	29/06/2021	1838/2021	30/06/2021	4.629.523,27	-

A UG Município de São Domingos do Norte após todas as alterações orçamentárias autorizadas, inclusive através de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 5.129.523,27, passando o orçamento após atualizado para o montante de R\$ 33.798.023,27.  
Após todas as suplementações foi realizado 27,17% do autorizado pela Lei 984/2020.

As despesas executadas nas UGs acima citadas somaram até o mês de referência um total empenhado de R\$ 17.249.923,14, as despesas liquidadas um total de R\$ 13.511.327,65 e as pagas um total de R\$ 12.714.435,68.

**B - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do financeiro:

Mês: Junho/2021

Execução Financeira

<b>Ingressos</b>			
Saldo Anterior	Receita orçamentária	Receita Extra-orçamentária	Total
15.107.518,99	18.711.471,51	8.369.154,96	42.188.145,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
 Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
 São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000  
 CNPJ 36.350.312/0001-72



**Dispêndios**

Saldo Financeiro Atual	Despesa Orçamentária	Despesa Extra-orçamentária	Total
19.978.294,04	17.249.923,14	4.959.928,28	42.188.145,46

**Execução de Restos a Pagar Processados**

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
53.720,47	976.037,25	419.825,63	0,00	609.932,09

**Execução de Restos a Pagar Não Processados**

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
0,00	15.834,07	15.534,07	0,00	300,00

**C - DOS LIMITES RREO E RGF**

O Município apresentou os seguintes limites estabelecidos na LRF, quanto à gestão fiscal e execução orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

– **Despesas com Saúde:** As Ações e Serviços Públicos de Saúde, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, são aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e ao disposto na Lei 141/2012.

Cumprindo todos os dispositivos elencados acima o gasto com saúde apurado pelo módulo de gestão fiscal do Cidades Web no 3º Bimestre de 2021, foram os seguintes:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a saúde	R\$ 14.009.107,10
2	Total das Despesas Públicas de Saúde com Ações e Serviços	R\$ 3.611.645,63
3	Despesas não consideradas como gastos com saúde no exercício(-)	1.677.835,21
4	Despesas com recursos próprios consideradas como gastos com saúde(=)	R\$ 1.933.810,42
5	% de Recursos próprios com ASPS = (04/01)x100	13,80%
6	Recurso aplicado aquém do mínimo estabelecido	R\$ -167.555,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Despesas com Educação:** As Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro. Os dispositivos que regulam a aplicação dos recursos destinados à educação estão contidos no art.212 da CFR, Lei 9.394/96 e Lei 11.494/2007, todas contendo normas para a correta aplicação dos recursos em educação.

Conforme apuração feita a partir do preenchimento do Anexo 8 do RREO do mês do 3º Bimestre de 2021, podemos extrair que período o Município aplicou os seguintes valores em educação:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a MDE	R\$ 14.009.107,10
2	Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 3.325.156,27
3	Total da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$ 2.265.170,77
4	Total das despesas para apuração dos limites com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 2.593.575,16
5	Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	68,02%
6	Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18,51%

**Despesas de Pessoal:** A despesa de pessoal deverá ser apurada de acordo com o estabelecido no art. 18 a 20 da Lei Complementar 101/2000, que contem os limites máximos de gasto em relação à receita corrente líquida e as condições de retorno aos limites estabelecidos definidos no art.23. No 1º Semestre de 2021 o percentual apurado pelo município com despesas de pessoal do poder executivo perferez o montante de R\$ 16.107.462,67, o que equivale a 39,70% da RCL apurada para o período.

Para os demais limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal, como: endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contra garantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros. Serão apresentados na forma de tabela, uma vez que, por estarem todos dentro dos limites estabelecidos não necessitam de maiores detalhes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte – ES – CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) 1º QUADRIMESTRE 2021: R\$ 40.474.175,92

Descrição	Valores R\$	% Apurado/ RCL	% Legal/
Dívida Consolidada	177.505,32	0,44	120,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	22,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	16,00
Operações de ARO	0,00	0,00	7,00

Como observado os limites apurados se encontram dentro do estabelecido pela LRF.

**D - CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

As metas estabelecidas na LDO foram cumpridas, como pode ser observado abaixo no quadro consolidado:

Especificação	Meta Estabelecida para o Período	Meta Realizada
Receita Total	19.539.915,70	19.138.367,44
Despesa Total	19.539.915,70	14.536.263,06
Resultado Primário	-2.280.250,00	4.853.916,02
Resultado Nominal	-1.754.178,69	4.938.411,14
Dívida Consolidada	205.000,00	177.505,32
Dívida Consolidada Líquida	-9.295.000,00	-19.476.985,66

**E - RENUNCIA DE RECEITAS**

O município não estipulou até o mês de junho do exercício de 2021, nenhuma das modalidades de renúncia de receita estabelecidas no parágrafo 1º do art. 14 da LC 101/2000.

**F - INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Não houve inscrição, baixa e pagamento de precatórios no exercício de 2021.

**G - DÍVIDA FLUTUANTE**

Até o 1º Semestre do exercício de 2021 a Dívida Flutuante seguiu em queda em comparação a anos anteriores e não teve movimentos atípicos, totalizando R\$ 824.456,82

**H - DÍVIDA FUNDADA**

Até o 1º Semestre do exercício de 2021 a Dívida Fundada seguiu em queda, sem cadastro de novas dívidas e a movimentação de valores se referem unicamente as baixas por pagamento durante o exercício, como pode ser observado abaixo:

São Domingos do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

06/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	195.421,00	177.505,32



Os valores encontram-se consolidados, conforme parcelamento junto a Receita Federal, na oportunidade oferecida através da MP589/2012, convertida na Lei nº 12.810 de 2013, com pagamento no total de R\$ 17.915,68 no ano.

## **I - PARECER DO CONTROLE INTERNO – SECCIONAL CONTABILIDADE e CUSTOS e CONTROLADORIA GERAL**

Considerando o exposto após examinarmos os dados disponíveis até o **1º Semestre de 2021**, anexos da LRF (RREO e RGF), referentes ao 3º Bimestre e 1º Semestre de 2021, com objetivo de verificar a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere.

Para a presente análise foi utilizado o procedimento de análise de relatórios de gestão e informações contidas no Sistema Eletrônico de Contabilidade e confronto de tais informações com as peças contábeis, previamente designadas e colocadas à disposição desta Seccional da SECONT.

Desta forma, como base os objetos e pontos de controle avaliados, informamos que os itens descritos no presente relatório se apresentam adequados, **com as ressalvas** dos itens referentes a gastos com **saúde e educação** que se encontram abaixo do mínimo legalmente estabelecido e não realização da meta de arrecadação estabelecida na LDO.

No entanto, o não atendimento a realização da meta não se mostra preocupante, uma vez que as despesas executadas no período se encontram abaixo da receita arrecadada.

Quanto a apuração de gastos abaixo do legalmente estabelecido para saúde e educação, apesar de estarmos ainda na metade do exercício, RECOMENDAMOS a apresentação por parte dos gestores das pastas, um plano de ação de forma a mitigar bimestralmente as diferenças nos valores apurados e os valores estabelecidos nos limites legais de cada área.

  
Claudio Heleno Comper

Técnico em Contabilidade

CRC/ES 011626/O-8

  
**GILSANDRA IARA MARINO**  
Controladoria Geral

